



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

terça-feira, 11 de abril de 2017

Ano I - Edição nº 00052 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 146/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO Nº 146 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Versa sobre a designação de Profissionais responsáveis pela Coordenação da Vigilância Epidemiológica e Coordenação de Vigilância Sanitária no Município de Brotas de Macaúbas/BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Municipal nº 739 de 30 de junho de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação do serviço público de Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária no âmbito Municipal

DECRETA:

Art.1º - Fica designada a seguinte equipe de Profissionais responsáveis pela Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária no Município de Brotas de Macaúbas/BA:

A Srª Ana Flávia Campos Costa, Enfermeira, COREN/BA nº 380391 – Coordenadora;

A Srª Viviane Rabelo Rosa, técnica de nível médio da Vigilância Epidemiológica;

A Srª Alvenice Silva Pereira Barbosa, técnica de nível médio da vigilância Sanitária;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Brotas de Macaúbas/BA, 20 de março de 2017.

PUBLICADO
EM 20 MAR. 2017


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

1
Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74